



EXECUTIVO
PROVIDÊNCIAS
12
31
Presidente

INDICAÇÃO Nº 67 /2024

Indico à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, de acordo com os dispositivos dos arts. 169 c/ 170, todos da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno deste Poder, seja endereçado expediente ao **Governador do Estado do Acre, Excelentíssimo Senhor Gladson Cameli, e ao Senhor Aberson Carvalho, Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes do Acre – SEEAC, a seguinte indicação, solicitando a reforma, manutenção e revitalização da Escola estadual Maria Chalub Leite, localizada na Rua Jaguari nº 412, Bairro Isaura Parente.**

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

11 de março de 2024

Adailton Cruz
Deputado Estadual - PSB



JUSTIFICATIVA

A seguinte indicação, se dá pela necessidade de solicitando a reforma, manutenção e revitalização da Escola Estadual Maria Chalub Leite, localizada na Rua Jaguari nº 412, Bairro Isaura Parente.

A escola necessita de uma reforma, manutenção e limpeza (roçagem), pois, a falta de manutenção vem afetando significativamente o ambiente de aprendizagem e o bem-estar dos alunos e funcionários

Outra problemática a ser abordada é a necessidade urgente de limpeza e roçagem das áreas externas da escola. Infelizmente, as áreas verdes estão excessivamente descuidadas e, além de causar uma péssima impressão visual, têm se tornado um local propenso à proliferação de pragas, como os pombos. É imprescindível adotarmos medidas para solucionar essa questão, a fim de garantir a saúde e segurança de todos.

Gratos pela atenção, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de estima e consideração. Cordiais saudações.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

11 de março de 2024

Adailton Cruz
Deputado Estadual - PSB